



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 78/2025

Autoria: Cássio Voigt

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Xangri-Lá, requeiro que seja providenciado o que abaixo segue:

Solicito que o Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providencie a adoção das providências necessárias para a regularização dominial da praça localizada na esquina da Avenida Paraguassú com a Avenida Noiva do Mar, no Bairro Noiva do Mar, por meio da transferência de sua matrícula do município de Osório para o município de Xangri-Lá, com posterior nomeação oficial como “Praça Demir José Ribeiro”.

Ementa: Solicita desmembramento de área e futura nomeação.

Justificativa:

A presente indicação busca resolver uma pendência histórica decorrente da emancipação de Xangri-Lá em relação ao município de Osório. A praça localizada na esquina da Avenida Paraguassú com a Avenida Noiva do Mar, importante área de uso comunitário no Bairro Noiva do Mar, ainda possui sua matrícula vinculada ao registro imobiliário da cidade de Osório.

A regularização da matrícula é medida imprescindível para garantir a segurança jurídica da posse e domínio da área, permitindo que o Poder Executivo possa, com respaldo legal, executar projetos de urbanização, manutenção e melhorias no local, além de proteger o espaço de eventuais questionamentos legais futuros.

Após a efetiva regularização, propõe-se a nomeação oficial da praça como “Praça Demir José Ribeiro”, iniciativa que visa dar identidade ao espaço e possibilitar uma homenagem de valor simbólico à comunidade, respeitando os critérios e trâmites previstos na legislação municipal.

Diante disso, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a execução dessa melhoria tão aguardada pelos moradores.

O presente Pedido de Providência atende ao princípio da continuidade do serviço público.

Xangri-Lá, 28 de abril de 2025.

Cássio Voigt Ferreira
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

60183F65B1554D41BDA41E6569B70B9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/60183F65B1554D41BDA41E6569B70B9B>